



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto acadêmico: **AquiResidência – Programa de Residência Profissional Agrícola** do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 004/2023 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028817/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto acadêmico: **AquiResidência – Programa de Residência Profissional Agrícola** do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com início em novembro de 2022 e término em outubro de 2026, cujo objeto é apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais nas áreas de ciências agrárias e afins no âmbito do projeto **AquiResidência - Programa de Residência Profissional Agrícola** do Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE